



43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Edital da Licitação supra, bem como alicerçado no Parecer Técnico emitido pela Controladoria Interna do Município, resolve: 1.HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Administrativo nº 129/2023, que tem como objeto à Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, marketing, filmagem, serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário -MA, em favor da empresa adjudicada: STV COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 15.139.912/0001-16, com o valor de R\$ 270.800,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos reais) conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.2.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa vencedora do certame TP nº 002/2023.Rosário/MA, 16 de agosto de 2023.ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA. Secretário Municipal Administração e Recursos Humanos de Rosário.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023 PROCESSO Nº. 0150118/2023 Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, para suprir demanda da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL, conforme Comunicação Interna, anexa as fls. 01 e Termo de Referência, em favor da empresa, **PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.405.089/0001-27**, no valor total de R\$ 889.998,28 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer nº 048/2023-ASSEJUR/SEDEL, e demais elementos que instruem o processo. Para cobertura das despesas serão utilizados recursos consignados com a seguinte dotação orçamentária: UGE:45101; GESTÃO: 00001; FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578 – Mais Esporte, Mais Lazer; AÇÃO: 4703 – Mais Esporte Educacional – Subação: 001388 – PASSAGENS AÉREAS – JOGOS ESTUDANTIS; NATUREZA DA DESPESA: 339033.08: Passagens aéreas; FONTE DE RECURSOS:1.5.00.1010000. São Luís(MA.) 23 de agosto de 2023. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Referência: Processo Administrativo nº94906/2023 SSP/MA **Assunto:** Contratação de empresa para gravação de carimbos e confecção de chaves. Respaldo no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 1073/2023 da Assessoria Jurídica da SSP/MA (fls. 68 *usque* 74), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da empresa W.V PEREIRA - ME., CNPJ nº 08.870.731/0001-08 no valor de **R\$ 8.970,00** (Oito mil novecentos e setenta reais), conforme mapa de apuração, constante às fls. 65. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís, 22 de agosto de 2023. **MAURICIO RIBEIRO MARTINS** Subsecretário de Segurança Pública do Maranhão.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Referência: Processo Administrativo nº 78151/2023-SSP/MA. **Assunto:** Contratação de empresa para recarga e manutenção e extintores de incêndio. Respaldo no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 1072/2023 da Assessoria Jurídica da SSP/MA (fls. 68 *usque* 74), objeto do Proce-

so Administrativos em epígrafe, **AUTORIZO**, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da empresa **PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA.**, CNPJ nº 07.341.610/0001-06 no valor de R\$ 10.191,00 (Dez mil cento e noventa e um reais), conforme mapa de apuração, constante às fls. 65. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luís, 22 de agosto de 2023. **MAURICIO RIBEIRO MARTINS** Subsecretário de Segurança Pública do Maranhão.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 126/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 124006/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral galão de 20 (vinte) litros, para atender às necessidades do Hemomar e respectiva rede conforme Contrato de Gestão n.º 178/2019 e Casa Tea 12+, unidades administradas pela EMSERH. Contratada: **F. B. DE SOUZA**, CNPJ n.º 15.117.630/0001-18. Representante Legal: **Francisca Borges de Souza**, CPF n.º 457.362.603-44; Valor Total Contratado: **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato; Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-31 – Água Mineral.** Publique-se. São Luís - MA, 22 de agosto de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 130/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 7762/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento, correção e controle da qualidade da água por Osmose Reversa, que alimenta o sistema de climatização por Água Gelada (Chiller), com fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato, bem como serviços de tratamento químico, incluindo fornecimento de material necessário, da água gelada e de condensação do sistema de ar condicionado central, visando o controle da corrosão, da incrustação e da proliferação microbiológica dos sistemas, a economia de energia e a adequada preservação dos equipamentos e instalação que compõem este sistema, para atender às necessidades do Hospital da Ilha, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 14.678.410/0001-09. Representante Legal: **Guilherme Santos da Silveira**, CPF n.º 708.003.384-02; Valor Total Contratado: **R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais)**; Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato; Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-57 – Locação de Sist. de tratamento de Água Hemodiálise.** Publique-se. São Luís - MA, 23 de agosto de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.